



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.063, de 01 de março de 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, PARA ATENDER A REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FIXADAS NA LEI Nº 3.051/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo fica autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.444.292,07 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais sete centavos) no presente exercício financeiro, visando reforçar a dotação orçamentária consignada no orçamento atual, na seguinte classificação orçamentária:

| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b> |   |                            |
|---|---|----------------------------|
|   | <b>Código</b>   |                            |
| Órgão                                       | 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                            |
| Unidade                                     | 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                            |
| Função                                      | 10 - SAÚDE  |                            |
| Subfunção                                   | 301 - ATENÇÃO BÁSICA  |                            |
| Programa                                    | 4203 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  |                            |
| Atividade                                   | 2.404 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB   |                            |
| Ficha                                       | 504   |                            |
| Elemento de despesa                         | 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |                            |
| Fonte de Recurso                            | 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                            |
| <b>Valor</b>                                |   | <b>RS<br/>1.300.000,00</b> |
| Ficha                                       | 506   |                            |
| Elemento de                                 | 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  |                            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

|                     |  |                            |
|---------------------|--|----------------------------|
| despesa             |  |                            |
| Fonte de Recurso    | 2600000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                            |
| <b>Valor</b>        |  | <b>RS<br/>1.105.872,01</b> |
| Ficha               | 507  |                            |
| Elemento de despesa | 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;  |                            |
| Fonte de Recurso    | 2600000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                            |
| <b>Valor</b>        |  | <b>RS<br/>274.031,63</b>   |
| Ficha               | 508  |                            |
| Elemento de despesa | 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  |                            |
| Fonte de Recurso    | 2600000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                            |
| <b>Valor</b>        |  | <b>RS<br/>133.363,01</b>   |

## DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

| Código              |  |                      |
|---------------------|--|----------------------|
| Órgão               | 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                      |
| Unidade             | 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                      |
| Função              | 10 - SAÚDE   |                      |
| Subfunção           | 301 - Atenção Básica   |                      |
| Programa            | 4203 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA   |                      |
| Atividade           | 2.405 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA   |                      |
| Ficha               | 511  |                      |
| Elemento de despesa | 33901800000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  |                      |
| Fonte de Recurso    | 2600000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                      |
| <b>Valor</b>        |  | <b>RS 250.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

| DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA |   |                       |
|--------------------------------------|---|-----------------------|
| Código                               |   |                       |
| Órgão                                | 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                       |
| Unidade                              | 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                       |
| Função                               | 10 - SAÚDE  |                       |
| Subfunção                            | 301 - Atenção Básica  |                       |
| Programa                             | 4203 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  |                       |
| Atividade                            | 2.406 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE   |                       |
| Ficha                                | 516   |                       |
| Elemento de despesa                  | 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |                       |
| Fonte de Recurso                     | 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                       |
| <b>Valor</b>                         |   | <b>R\$ 172.591,19</b> |

| DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA |   |                       |
|--------------------------------------|---|-----------------------|
| Código                               |   |                       |
| Órgão                                | 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                       |
| Unidade                              | 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                       |
| Função                               | 10 - SAÚDE  |                       |
| Subfunção                            | 301 - Atenção Básica  |                       |
| Programa                             | 4203 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  |                       |
| Atividade                            | 2.407 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL   |                       |
| Ficha                                | 522   |                       |
| Elemento de despesa                  | 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |                       |
| Fonte de Recurso                     | 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                       |
| <b>Valor</b>                         |   | <b>R\$ 130.000,00</b> |
| Ficha                                | 523   |                       |
| Elemento de despesa                  | 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  |                       |
| Fonte de                             | 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE  |                       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

|                     |   |                       |
|---------------------|---|-----------------------|
| Recurso             | RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  |                       |
| <b>Valor</b>        |   | <b>R\$ 150.000,00</b> |
| Ficha               | 525   |                       |
| Elemento de despesa | 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   |                       |
| Fonte de Recurso    | 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                       |
| <b>Valor</b>        |   | <b>R\$ 64.672,06</b>  |

| DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA |   |                         |
|--------------------------------------|---|-------------------------|
| Código                               |   |                         |
| Órgão                                | 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                         |
| Unidade                              | 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                         |
| Função                               | 10 - SAÚDE  |                         |
| Subfunção                            | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |                         |
| Programa                             | 4205 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS  |                         |
| Atividade                            | 2.408 - TRANSFERÊNCIA AO CIM/NOROESTE   |                         |
| Ficha                                | 529   |                         |
| Elemento de despesa                  | 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE   |                         |
| Fonte de Recurso                     | 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                         |
| <b>Valor</b>                         |   | <b>R\$ 1.100.000,00</b> |
| Fonte de Recurso                     | 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL   |                         |
| <b>Valor</b>                         |   | <b>R\$ 10.044,77</b>    |

| DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA |   |  |
|--------------------------------------|---|--|
| Código                               |   |  |
| Órgão                                | 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       |  |
| Unidade                              | 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       |  |
| Função                               | 10 - SAÚDE                              |  |
| Subfunção                            | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

|                     |   |                      |
|---------------------|---|----------------------|
| Programa            | 4206 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA   |                      |
| Atividade           | 2.409 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  |                      |
| Ficha               | 531   |                      |
| Elemento de despesa | 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |                      |
| Fonte de Recurso    | 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                      |
| <b>Valor</b>        |   | <b>R\$ 60.068,42</b> |
| Fonte de Recurso    | 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL   |                      |
| <b>Valor</b>        |   | <b>R\$ 29.438,51</b> |

**DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

| Código              |   |                      |
|---------------------|---|----------------------|
| Órgão               | 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                      |
| Unidade             | 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                      |
| Função              | 10 - SAÚDE  |                      |
| Subfunção           | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   |                      |
| Programa            | 4207 - REABILITAÇÃO FÍSICA  |                      |
| Atividade           | 2.410 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA  |                      |
| Ficha               | 535   |                      |
| Elemento de despesa | 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   |                      |
| Fonte de Recurso    | 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL |                      |
| <b>Valor</b>        |   | <b>R\$ 49.240,85</b> |

**DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

| Código    |  |  |
|-----------|--|--|
| Órgão     | 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                |  |
| Unidade   | 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                |  |
| Função    | 10 - SAÚDE                                       |  |
| Subfunção | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico          |  |
| Programa  | 4209 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BAIXA |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

|                     |   |                       |
|---------------------|---|-----------------------|
|                     | RENDA   |                       |
| Atividade           | 2.412 - REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS, AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES, CADEIRAS DE RODAS E INSUMOS DIVERSOS   |                       |
| Ficha               | 540   |                       |
| Elemento de despesa | 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  |                       |
| Fonte de Recurso    | 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                       |
| <b>Valor</b>        |   | <b>R\$ 161.997,47</b> |

## DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

| Código              |   |                       |
|---------------------|---|-----------------------|
| Órgão               | 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                       |
| Unidade             | 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                       |
| Função              | 10 - SAÚDE  |                       |
| Subfunção           | 305 - Vigilância Epidemiológica   |                       |
| Programa            | 4210 - VIGILANCIA EM SAUDE  |                       |
| Atividade           | 2.415 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |                       |
| Ficha               | 552   |                       |
| Elemento de despesa | 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |                       |
| Fonte de Recurso    | 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                       |
| <b>Valor</b>        |   | <b>R\$ 100.000,00</b> |
| Ficha               | 556   |                       |
| Elemento de despesa | 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   |                       |
| Fonte de Recurso    | 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                       |
| <b>Valor</b>        |   | <b>R\$ 50.000,00</b>  |

**Art. 2º** Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado conforme o Art. 1º desta Lei, no valor total de 5.141.319,92 (cinco milhões, cento e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), serão obtidos de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Parágrafo único:** Consideram-se recursos adequados para o propósito deste artigo, desde que não estejam comprometidos, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados na forma da presente Lei, serão abertos por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 4º** Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar/anular as dotações de que trata o art. 1º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3.051/2023.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a atualizar e ajustar, se necessário, a Lei nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações e a Lei nº 3.018/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o objetivo de garantir a compatibilidade entre as leis de planejamento.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 01 de março de 2023

---

**TIAGO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.